

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 226/2021

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

**Aprova a contratação de consultoria especializada para prestação de serviços ao Conselho Fiscal da Fundação Viva de Previdência.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 33.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 32, inciso IV do Estatuto da Fundação Viva;
- O disposto na Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004;
- O teor da Nota Técnica Nº 047/2021 e seus anexos;
- O teor da Carta/Fundação Viva/Conselho Fiscal/Nº 026/2021;
- O foco na economicidade, manutenção da qualidade na prestação do serviço; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a contratação da consultoria especializada Consultorys para prestação de serviços ao Conselho Fiscal; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo